PROC. Nº 4273/07
PR Nº 066/07

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposição objetiva conceder o Prêmio Dilamar Machado a jornalistas que tiveram atuação destacada na cobertura do carnaval de Porto Alegre em 2007 e ao melhor presidente de escolas de samba de cada grupo.

A concessão dessa premiação ocorre anualmente, e os agraciados são indicados pela Associação das Entidades Carnavalescas do Rio Grande do Sul – Aecpars –, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.809, de 11 de junho de 2004.

Neste ano, a nominata encaminhada pela Aecpars indicou os seguintes Jornalistas:

1 – Maurício Saraiva, repórter e apresentador esportivo da TVCOM;

2 – Deivison Campos, coordenador de transmisssão da Rádio Gaúcha;

3 – Luis Armando Vaz, repórter fotográfico do Diário Gaúcho;

4 – Ernani Campello, repórter da Rádio Guaíba de Porto Alegre;

5 – Carina Fernandes, repórter do Jornal Correio do Povo;

6 – Odir Ferreira, apresentador da Rádio Metrô; e

7 – Newton Pinto da Silva, da TVE.

Para a premiação dos melhores presidentes de escolas de samba, foram indicados os Presidentes das entidades carnavalescas campeãs do Carnaval de 2007 de cada categoria:

1 – Rosalina Conceição, Presidenta da Escola de Samba Bambas da Orgia – Categoria Especial;

2 – Paulo Roberto Silva, Presidente da Escola de Samba Acadêmicos da Orgia – Categoria Acesso; e

3 – Valdir Souza Ribeiro, Presidente da Tribo Carnavalesca Os Comanches – Categoria Tribos.

Assim, em face do reconhecimento da Aecpars pela atuação destacada destes Profissionais em um evento que possui enorme relevância cultural, o carna-

PROC. Nº 4273/07
PR Nº 066/07

val da nossa Cidade, contamos com o apoio dos nossos nobres Pares para a aprovação desta homenagem.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI,
1ª Vice-Presidenta.

NEUZA CANABARRO,
2ª Vice-Presidenta.

ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

JOÃO CARLOS NEDEL,
2º Secretário.

ALDACIR OLIBONI,
3º Secretário.

/DBF

PROC. Nº 4273/07
PR Nº 066/07

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Prêmio Dilamar Machado aos Jornalistas Maurício Saraiva, Deivison Campos, Luis Armando Vaz, Ernani Campello, Carina Fernandes, Odir Ferreira e Newton Pinto da Silva e aos Presidentes de entidades carnavalescas Rosalina Conceição, Paulo Roberto Silva e Valdir Souza Ribeiro.

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Dilamar Machado, nos termos da Resolução nº 1.809, de 11 de junho de 2004, aos Jornalistas:

I – Maurício Saraiva;
II – Deivison Campos;
III – Luis Armando Vaz;
IV – Ernani Campello;
V – Carina Fernandes;
VI – Odir Ferreira; e
VII – Newton Pinto da Silva.

Art. 2º Fica concedido o Prêmio Dilamar Machado, nos termos da Resolução nº 1.809, de 2004, aos Presidentes de entidades carnavalescas:

I – Rosalina Conceição;
II – Paulo Roberto Silva; e
III – Valdir Souza Ribeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.